



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

DECRETO N° 109/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1497 de 12 de Julho de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1497, de 12/07/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 1269/2024,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10 – Saúde**  
**10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**  
**103020007 – Saúde para Todos**  
**103020007.2.042000 – Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade**  
**3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - SUS ..... R\$ 100.000,00**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 100.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Proposta n° 36000582785202400, emenda parlamentar n° 39450010.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 12 de Julho de 2024.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>109.</b>	<b>12/07/2024</b>

ID: <b>223235</b>	Processo	Documento
CRC: <b>139224E4</b>		
Processo: <b>1-1269/2024</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>12/07/2024 07:32:48</b>	Finalização: <b>12/07/2024 07:34:03</b>	

MD5: <b>6F700C3F4E82404B4EC001A5C0CFC29</b>
SHA256: <b>D11B199417F050535799517C84FA8BBCCE83E0D76841971105C40BFDD58B1298</b>

Súmula/Objeto:

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 - EMENDA MAC - SEMUSA.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	12/07/2024 07:32:48
--------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	12/07/2024 07:32:48
------------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/07/2024 11:03:33
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	12/07/2024 11:32:00
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 223235 e o CRC 139224E4.